



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

Edição 2475
14 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab

VEREADOR: Claudinei Beló

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº. 016/2023

Revoga a outorga de Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens públicos municipais a que se refere dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o contido no protocolo nº 10165/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a outorga de Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens públicos municipais a seguir relacionados, cedidos ao SOS - Serviços de Obras Sociais através da Lei Municipal nº 2.358, de 06/03/2019, ficando revertida a sua posse ao Município de Prudentópolis:

BEM/EQUIPAMENTO	PATRIMÔNIO	AVALIAÇÃO
Veículo FORD K 1.0L FLEX Chassi: 9BFZH55L2K8229791 Placa: BCN-9J83 Ano/Fab: 2018/2019 Diário de Bordo: 791	26660	Novo
Lavadora de Alta Pressão	00038056	Novo
Smart TV 40 polegadas	00038057	Novo
Purificador de Água Elétrico	00038058	Novo
Impressora Multifuncional laser colorida	00038059	Novo
Aparelho de Telefone digital sem fio	00038060	Novo
Aparelho de Telefone digital sem fio	00038061	Novo
Escada multifuncional	00038062	Novo
Purificador de Água Elétrico	00038063	Novo
Computador de Mesa (gabinete)	00038064	Novo
Computador de Mesa (gabinete)	00038065	Novo
Computador de Mesa (gabinete)	00038066	Novo
Computador de Mesa (gabinete)	00038067	Novo
Computador de Mesa (gabinete)	00038068	Novo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 017/2023

"Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e conforme o protocolado sob nº 153/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Ida e Tempo de Contribuição, ao servidor **José Luiz Bini**, portador da Carteira de Identidade nº *.850.***-7/PR e do CPF sob nº ***.902.***-00, ocupante do cargo provimento efetivo de *Mecânico I*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 - FÓRMULA 85/95



- Forma de reajuste dos Proventos com paridade aos servidores da ativa - Base de cálculo pela última remuneração - Provento Integral.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 5.975,24 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 018/2023

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 201/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Paula Janinha Cousseau Poczynnek**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, no período de 02/01/2023 a 30/06/2023, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e
Conforme o protocolado sob nº 9281/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os médicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem junta médica pericial a fim de proceder exame médico pericial na servidora **Rosângela Aparecida Gorgo Pontarolo Kopanski**, para aferir a solicitação de Aposentadoria por Invalidez:

- I- Jociano Marconato - Médico Generalista;
- II- Carlos Magno de Freitas Ferreira - Médico Clínico Geral;
- III- Roberto Doglia de Oliveira.

Art. 2º - Fica estabelecido o dia 10/02/2023, às 10h00min, nas dependências do USF Ângela Maria Machado,

para que a comissão proceda a avaliação médica pericial na servidora.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 002/2023

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação médica pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Leocadia Chicalski Andrade**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, de 03 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 003/2023

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Lucineia Gelinski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 04 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração



LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ALEX ANDERSON GOULART EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 002/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de placas de sinalização de trânsito", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 148/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 002/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de janeiro de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 349/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Mecânica do Airton Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 2.321,00 (dois mil, trezentos e vinte e um reais), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	Serviços de mecânica geral linha leve – Sem fornecimento de peças.	HORA	23,21	100,00	R\$ 2.321,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis – PR, 06 de janeiro de 2023.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 387/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Mecânica do Airton Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 8.787,20 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), suprimindo da

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	Serviço de manutenção injeção eletrônica linha leve.	HORA	47,91	120,00	5.749,20
2	Serviço de manutenção injeção eletrônica linha média.	HORA	65,12	140,00	3.038,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis – PR, 05 de janeiro de 2023.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 003/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de placas de sinalização de

trânsito", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 148/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de janeiro de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	001/2023
Pregão Eletrônico	051/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	LUIZ MINIOLI NETTO EPP.
Valor	R\$ 11.876,20 (onze mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: Secretaria Municipal de Administração: Claudete Rejnik Kovaliv; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Osmário Batista; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Kopak; Secretaria Municipal de Saúde: Eni Antunes Rodrigues; Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski; Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Jorge Salamuca; Secretaria Municipal de Turismo: Marcia Cordiaki; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 09 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVOCAÇÃO

MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do Item 43 do Pregão Eletrônico nº 077/2022, tendo por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.", para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta



publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
42	Cartolina americana medidas aproximadas 48 cm x 66 cm, papel encorpado, mais rígido, nas cores vermelha, laranja, amarelo, azul, branca, azul royal, verde bandeira, verde limão, preta, lilás, rosa, pink, marrom, a cor será definida no ato da compra, pacotes com 100.	VMP	PCT	100	90,85	9.085,00

Publique-se.

Prudentópolis – PR, 10 de janeiro de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	002/2023
Pregão Eletrônico	148/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de placas de sinalização de trânsito.
Contratada	ALEX ANDERSON GOULART EPP.
Valor	R\$ 29.639,00 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais).
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: Emerson Polovei.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 09 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	020/2023
Tomada de Preços	017/2022
Objeto	Contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Herval (zona rural) incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
Contratada	J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
Valor	R\$ 183.782,24 (cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Fiscal	A fiscalização do Contratoficará a cargo daservidora: Nathaly Tauany Fillae Fiscal substituta:Nicole Cavali da Luz
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário de Saúde Sr. Marcelo Hohl Mazurechen.
Data	Prudentópolis, 05de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 7(sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	019/2023
Tomada de Preços	018/2022
Objeto	Contratação de empresa para execução de construção da Unidade Básica de Saúde da localidade de Papanduva de Baixo, tipo UBS Rural, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
Contratada	J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
Valor	R\$ 446.808,92 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos).
Fiscal	A fiscalização do Contratoficará a cargo daservidora: Nicole Cavali da Luze Fiscal substituta:Nathaly Tauany Filla
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário de Saúde Sr. Marcelo Hohl Mazurechen.
Data	Prudentópolis, 05de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 8(oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	018/2023
Tomada de Preços	019/2022
Objeto	Contratação de empresa para execução de construção da Unidade Básica de Saúde da localidade de Marcondes, tipo UBS Rural, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
Contratada	J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA
Valor	R\$ 435.190,96 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa reais e noventa e seis centavos).
Fiscal	A fiscalização do Contratoficará a cargo daservidora: Nicole Cavali da Luze Fiscal substituta:Nathaly Tauany Filla
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário de Saúde Sr. Marcelo Hohl Mazurechen.
Data	Prudentópolis, 04de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 8(oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

Resolve: Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a Audiência Pública a ser realizada no próximo **dia 27 de janeiro**, sexta-feira, no recinto da **Câmara Municipal de Vereadores de Prudentópolis**, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, com início previsto às 9h00min para apresentação do 3º Relatório Quadrimestral referente ao ano de 2022, da Secretária Municipal de Saúde.

Prudentópolis, 10 de janeiro de 2023.

Marcelo Hohl Mazurechen
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022
PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS**

A Comissão do Processo Seletivo nomeada pelo Decreto nº 555/2022 e alterada pelo Decreto nº 620/2022, nos termos do Item 7 do Edital do Processo Seletivo, divulga o resultado dos recursos interpostos contra os resultados publicado no dia 04/01/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 07/2022, conforme discriminado abaixo:

RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA PONTUAÇÃO REFERENTE AOS TÍTULOS DA TABELA 4.1 DO EDITAL:

Protocolo de Recurso	Candidato	Solicitação	Decisão
121/2023	Madalena Hyandochen	Recurso Interposto	Revisado titulação apresentada no ato de inscrição - CNH, passando a candidata a somar 11 pontos.
127/2023	Sergio Halachen	Recurso Interposto	Revisado titulação apresentada no ato de inscrição – Extrato de situação de CNH, passando o candidato a somar 36 pontos.
154/2023	Elizangela Bigonha de Araujo	Recurso Interposto	Recurso Indeferido
164/2023	João Antonio de Souza	Recurso interposto	Recurso Indeferido
165/2023	Maria de Lourdes do Carmo	Recurso interposto	Recurso Indeferido

*A decisão individual dos recursos apresentados foi anexada ao protocolo que deu origem ao recurso.

Prudentópolis, 10 de janeiro de 2023.

Membros da Comissão:

Vanderleia Schinemann
Equipe Técnica

Aline Gonçalves Fernandes
Equipe Técnica

Micheli Terezinha Vochikovski Schwab
Equipe Técnica

Silvane Kiczevi dos Santos
Equipe Técnica

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro
Assessor Jurídico – Equipe de Apoio

Paula Francinetti Machado Becher
Dir. do Dpto de RH– Equipe de Apoio

Gustavo Luis de César
Fiscalização – SINDISPRU



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 07/2022

RESULTADO FINAL

A comissão nomeada pelo Decreto nº 555/2022 e alterada pelo Decreto 620/2022, nos termos do Item 6 do Edital do Processo Seletivo 007/2022, divulga o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, conforme discriminado abaixo:

CARGO: PSICÓLOGO(A)			
Classificação	Nº Protocolo	Candidato	Pontuação Total
1º	10617	Elaine Rodrigues Da Silva Kernitskei	63
2º	10235	Nathalia Charlois Nogueira	49
3º	10531	Barbara Martins Lupepsiv	48
4º	10486	Paula Jordania Macarroni	47
5º	10624	Michelle Fernanda Pacheco	41
6º	10642	Mariana Zatcerkony	37
7º	10641	Ednomar Calisto Lauriano	36
8º	10658	Paulo Ricardo Da Silva	34
9º	10189	Ivam Carlos Hermes	33
10º	10328	Bruno Filipe Marques	33
11º	10534	Roseane Barbara Porfirio	33
12º	10628	Wilson Zem Kovalski	30
13º	10532	Moyra Nicoli Zaias	28
14º	10384	Edit Aparecida Braga	27
15º	10445	Elizandra Zaiacz Rios	26
16º	10730	Edson Luís Nunes	25
17º	10406	Priscila Borges Dalzotto	24
18º	10602	Hellen Carine Pontarolo	24
19º	10635	Alexandre Szczerepa	23
20º	10686	Elenice Aparecida Pedrozo	17
21º	10717	Daniele Nadolny	17
22º	10647	Lenir Sanches Posteraro	16
23º	10383	Alanna Fernandes De Castro	16
24º	10714	Taynara Praisner	15
25º	10401	Vivian Mila Petry Da Fonseca	14
26º	10616	Marines Michalowski	13
27º	10708	Andreia Menon	13
28º	10540	Flávia Açafrão Modesto	13
29º	10217	Viviane Aleixo De Paula Xavier	12
30º	10571	Taís Aparecida Mariano	12
31º	10140	Eliezer Bordinhão Batista	12
32º	10458	Francisca Kelly Freitas De Araujo	11
33º	10457	Adriano Da Silva Araujo	10
34º	10611	Victor Hugo Da Silva	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

35°	10525	Gabriela De Souza	8
36°	10514	Leandro Zazula	7
37°	10645	Juliane Nunes José	7
38°	10119	Fernando Buzzi Gonçalves De Jesus	6
39°	10695	Eloísa Pompermayer Ramos	6
40°	10350	Luana Maria Jadvizak Costa	6
41°	10504	Leila Daiane De Oliveira Assis	5
42°	10535	Maria Eloisa Michelin	5
43°	10464	Fabio Alberto Stadler	5
44°	10149	Beatriz Staffen	5
45°	10347	Izabel Cristina Soares	4
46°	10180	Leandro Neves Deubatei	4
47°	10762	Rayane Dos Santos Forekevicz Silva	4
48°	10608	Daniele Silva Castelo Branco	3
49°	10312	Sueli Cristina De Oliveira	3
50°	10447	Samanta Harrott	3
51°	10718	Jean Felipe Schwab	3
52°	10666	Marislei Gaiocha	3
53°	10249	Diego Aparecido De Gasperi Alves	2
54°	10349	Bernadete Da Rosa	2
55°	10621	Tatiane Saplak Spodarak	2
56°	10697	Camilla Dall'agnol Silvério	2
57°	10567	Susan Bobato Stadler	2
58°	10712	Leonardo Henrique Melo Silva	2
59°	10715	Samara Ramos De Lima	2
60°	10050	Matheus Felipe Schwab	1
61°	10665	Jessica Okszeinski Meira	1
62°	10640	Giovanna Meneghini	1
63°	10263	Eduarda Alves De Freitas	1
64°	10101	Elisangela Bigonha De Araujo	0
65°	10262	Francieli Machado	0
66°	10627	Rogério Aparecido Piassa	0
67°	10159	Edina Kos	0
68°	10113	Jhonata Nogueira	0
69°	10566	Renata Pabis Padleski	0
70°	10325	Amanda Ferreira Caetano	0
71°	10264	Daniela Chimanski	0
72°	10724	Brenda Passos	0
73°	10066	Weslei Henrique Justino De Oliveira Lamego	0
74°	10644	Rafael Borges	0
75°	10060	Laira Gabriela Michels Stange	0
76°	10327	Bárbara Henrique Borges	0
77°	10623	Keila Lumi Sugahara	0
78°	10630	Emanuela Lucas Dias	0
79°	10727	Carolina De Cassia Caetano	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

80°	10725	Isabelle Prioto	0
81°	10243	Dhafny Queiroz	0
82°	10479	Bruna Bobato	0

CARGO: CUIDADOR SOCIAL FEMININO			
Classificação	Nº Protocolo	Candidato	Pontuação Total
1°	10709	Juliane Biuk	23
2°	10555	Maria Gorete Hudyma	23
3°	10370	Hildegardes Maria Dresch	20
4°	10696	Gabrielly Parhuts	20
5°	10552	Angelica De Souza	20
6°	10333	Aline Candido Maia	20
7°	10493	Maria Tatiane Kolitski	20
8°	10638	Eliane Lipsuch	20
9°	10651	Adriane Kuasoski	20
10°	10527	Ana Paula Stasiv	16
11°	10230	Flavia Vogivoda	16
12°	10652	Fabiana De Almeida	14
13°	10199	Elaine Cristina Senczeczen	13
14°	10081	Rhayni Novakoski Malko	12
15°	10435	Clarelize Albach	12
16°	10058	Maria Fernanda Sedorko	12
17°	10719	Emanuele Cristina Gueba Budnik	12
18°	10024	Madalena Budnik	11
19°	10155	Madalena Hyandochen	11
20°	10472	Loreci Da Luz Ramos	10
21°	10684	Eliete De Fatima Da Luz	10
22°	10107	Marines Sofia Bochniak	10
23°	10574	Lissionete Rodrigues De Morais	10
24°	10573	Cristiana Aparecida Mandu Szmuda	6
25°	10528	Adelia Zaism Poli	0
26°	10056	Iliziane De Cassia Pires	0
27°	10639	Olivia Sas	0
28°	10507	Vivian Tamires Dos Satos	0
29°	10362	Janice Zahaidak	0
30°	10657	Alessandra Aparecida Batista	0
31°	10592	Franciele Liscuk	0
32°	10634	Vanessa Kosik	0
33°	10619	Julia Maria Skavronski	0
34°	10698	Renata Telega De Melo	0
35°	10390	Erika Nataly Sestczuk	0
36°	10001	Jeane Chudoba	0
37°	10538	Gabriely Gonçalves Dias Rodrigues	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

CARGO: CUIDADOR SOCIAL MASCULINO			
Classificação	Nº Protocolo	Candidato	Pontuação Total
1º	10216	Alexander Da Silva Louzada	36
2º	10674	Marcos Eduardo Winyk	25
3º	103	Alexandre Guimaraes Dias	23
4º	10099	Guilherme De Christo Amarante	10
5º	10436	Jorgito Costa	10
6º	10265	Sandro Martins	10
7º	10672	Jhon Lenon Marcondes	10
8º	10378	Pedro Lucas Ternopilski Lubina	10
9º	10683	Mateus Bobalo	0
10º	10603	Samuel Sybrux	0

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
Classificação	Nº Protocolo	Candidato	Pontuação Total
1º	10476	Leoni Bahri	74
2º	10167	Anadir Gonçalves	60
3º	10676	Petrena Antunes De Souza Bobalo	51
4º	10551	Leocadia Zaionz	48
5º	10545	Cecilia Gueba	48
6º	10490	Ana Menki Kruk	47
7º	10440	Izabel Smaha Freitas	40
8º	10420	Lilian Francielli Chmielowicz	34
9º	10646	Elisangela Kaminski Kulek	29
10º	10026	Mislainni Rodrigues De Paula	25
11º	10631	Lucia Margarida Pereira Da Silva De Campos	23
12º	10614	Maria De Lurdes Fernandes Horst	18
13º	10441	Neuza Mazepa Julek	17
14º	10682	Silvia De Jesus Pinto	16
15º	10670	Maria Lucia Litenski Mielnik	15
16º	10700	Aline Uhern	15
17º	10357	Paula Angelita Prates	15
18º	10673	Claudineia Alexsandra Wynnek Montana	15
19º	10403	Edicleia De Fatima Spak	15
20º	10663	Lucia De Oliveira	12
21º	10625	Lucineia Dos Santos	10
22º	10454	Fabiana De Oliveira Andrade	10
23º	10622	Sandra Maria Batista	10
24º	10175	Clenilce Opuchkevitch	10
25º	10706	Millene Aparecida De Oliveira	10
26º	10693	Patricia De Paula Ferreira	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

27°	10632	Aline Hellmann	10
28°	10446	Angela Cristina Volaniuk	10
29°	10341	Leticia Jendruszczak	10
30°	10386	Andreia Gonçalves Da Luz	10
31°	10246	Tainara Sloczuk	10
32°	10716	Sueli Hrycyna Preslak	6
33°	10463	Maria Lucia Deniczevicz De Mello	5
34°	10385	Roberta Maria De Andrade	5
35°	10590	Joslaine Fracaro	5
36°	10307	Michele Budniak	5
37°	10732	Lidia Aparecida Da Silva Borges	0
38°	10553	Roseli Vieira Neza	0
39°	10122	Eliziane Aparecida Palhuch Kuchla	0
40°	10728	Ana Maria Paulek	0
41°	10636	Joanice Hellmann	0
42°	10568	Silvana Setni	0
43°	10626	Marina Budniak	0
44°	10438	Ana Claudia Dos Santos	0

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº Protocolo	Candidato	Pontuação Total
1°	10731	Marcos Luis Ogimbovski	85
2°	10543	Glauco Marcelo Juscinski	75
3°	10679	Carlos Rodrigo Klosovski	75
4°	10685	Marcos Chelski	64
5°	10242	Marcelo Kuchla	53
6°	10733	Moacir Mendes Ferreira	48
7°	10707	Adriane Aparecida Skrentkovicz	42
8°	10643	Sergio Halaszen	36
9°	10713	Joao Antonio De Souza	35
10°	10550	Josemar Machado	31
11°	10549	Luciano Voyvoda	30
12°	10496	Andre Schparyk	20
13°	10228	Adilson Moreira Clazer	15
14°	10465	Joao Michalski	15
15°	10152	Rodrigo Lepka	15
16°	10690	Luciano Martzinek	15
17°	10148	Flavio Makohin	15
18°	10503	Rafael Sioma	12
19°	10667	Felipe Iaczuk	12
20°	10710	Sergio Staruczka	11
21°	10688	Jose Eliseu Batista	10
22°	10655	Eliel Soares De Lima	10
23°	10389	Daniel Taraszczuk	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

24°	10331	Gilberto Pereyma	5
25°	10547	Joao Sergio Wink	2
26°	10358	Adelmo Luis De Oliveira	2
27°	10705	Paulo Sergio Radlinski	2
28°	10309	Silvio Ribeiro De Almeida	0
29°	10734	Thiago Palhuch	0
30°	10544	Cristian Andrey Lopes	0
31°	10554	Mayllon Ryzik	0

Prudentópolis, 04 de janeiro de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal**Membros da Comissão:**Vanderleia Schinemann
Equipe TécnicaAline Gonçalves Fernandes
Equipe TécnicaMicheli Terezinha Vochikovski Schwab
Equipe TécnicaSilvane Kiczevi dos Santos
Equipe TécnicaAyr Azevedo de Moura Cordeiro
Assessor Jurídico – Equipe de ApoioPaula Francinetti Machado Becher
Dir. do Dpto de RH– Equipe de ApoioGustavo Luis de César
Fiscalização – SINDISPRU



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

DECRETO Nº 019/2023

DATA: 10 de janeiro de 2023

SÚMULA: Homologa a decisão final da Comissão de Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 07/2022;

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final e classificação dos candidatos aprovados para o cargo previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 07/2022, apresentado pela Comissão nomeada pelo Decreto n.º 555, de 30/11/2022, alterada pelo Decreto n.º 620, de 20/12/2022.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis/Pr., 10 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br